

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018 – CPL

CREDENCIAMENTO



CARTA CREDENCIAL

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

A **DZN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 26.649.536/0001-26, estabelecida na Rua Urbano Santos, n.º 155, Sala 1709, Edifício Aracati Office, Centro, CEP 65.900-410, Imperatriz/MA., por intermédio da sua representante legal a **Sra. POLIANA GARCIA AVELINO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 618.741.163-34 e RG n.º RG Nº 25393094-4 SSP-MA, vem pela presente informar a Vs. Sas que o **Sr. HERCULES SIQUEIRA DE LIMA**, portador do RG n.º 0305939120061 SESP-MA, e do CPF n.º 033.506.323-35, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente,

Buritirana - Ma, 18 de Junho de 2018



6º Ofício

Poliana Garcia Avelino

DZN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
Poliana Garcia Avelino
RG Nº 25393094-4 SSP-MA
Proprietária



CNPJ Nº 26.649.536/0001-26

Rua Urbano Santos, Nº 155, Centro, Edifício Aracati Office, Sala 1709, CEP 65.900-410, Imperatriz – Maranhão

E-mail: dznconstrucoes@gmail.com

RECONHECIMENTO
CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ

RECONHECIMENTO
DOU Fe Imperatriz MA, 18 de Junho de 2018.
Em 18 de Junho de 2018.
Identidade Cartório - Escritura

Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Fernandes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

217

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DENAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/918950112



Poliana Garcia Avelino

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 000025393094-4 DATA DE EXPIRAÇÃO: 21/03/2011

NOME: POLIANA GARCIA AVELINO

FILIAÇÃO: BERNARDO FONSECA GARCIA E ANTONIA DE FATIMA AVELINO GARCIA

NACIONALIDADE: SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1976

SOC ORDEM: CASAM. N.5388 FLS.288 LIV.B018

CPF: 618741163-34

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-02

LEI N° 7.118 DE 29/06/83

6 CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 03 de maio de 2018.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Rua Urbano Santos, 155, Arcad Office - Térreo - Centro | Cep: 65900-410 | R. (99) 3523-2179 | atendimento@cartorioimperatriz.com | www.cartorioimperatriz.com



[Handwritten signatures and scribbles]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

218
Nº - FIS
CPL

DZN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 26.649.536/0001-26
NIRE: 21200981215

DEMOSTHENES SOUSA LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 777.798.513-20, nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, casado em Comunhão Parcial, nascido em 06/08/1977, engenheiro, Registro Profissional 7350 CREA - MA, residente e domiciliado na Rua 04, S/N, Condomínio Terra Ville, Casa 08, Vila Ipiranga, Imperatriz - MA, CEP 65.908-063, e;

SALIS MACENA BARBOSA brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/11/1994, natural de Imperatriz - MA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 993.899.323-00, Registro de identidade nº 017782992001-0 SSP - MA, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, Nº 9, Vila Vitória, Imperatriz - MA, CEP 65.918-003.

POLIANA GARCIA AVELINO, brasileira, casada em Comunhão Parcial, empresária, nascida em 06/04/1976, natural de São Luis - MA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 618.741.163-34, Registro de identidade nº 25393094-4 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Piracicaba, Nº 15 - Parque Alvorada, CEP: 65.915-638, na cidade de Imperatriz - MA.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DZN CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200981215, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 155, Edifício Aracati Office, Sala 1709, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 26.649.536/0001-26. Resolvem alterar e transformar a Empresa: **DZN CONSTRUÇÕES LTDA - ME** para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMERA. Retira-se da sociedade o sócio **DEMOSTHENES SOUSA LIMA**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 47.000 (quarenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), transferindo à sócia, **POLIANA GARCIA AVELINO**, acima qualificada, o montante de 47.000 (quarenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil) reais. E retira-se da sociedade o sócio **SALIS MACENA BARBOSA**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 47.000 (quarenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), transferindo à sócia, **POLIANA GARCIA AVELINO**, acima qualificada, o montante de 47.000 (quarenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil) reais, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:47 SOB Nº 21600067952.
PROTOCOLO: 180009788 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800148733. NIRE: 21600067952.
DZN CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

219
NE F15
CPL

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **DZN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, e nome fantasia de **DZN CONSTRUÇÕES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social da empresa no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, passa a constituir, nesta data, o capital social da empresa **DZN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

POLIANA GARCIA AVELINO, brasileira, casada em Comunhão Parcial, empresária, nascida em 06/04/1976, natural de São Luis – MA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 618.741.163-34, Registro de identidade nº 25393094-4 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua Piracicaba, Nº 15 – Parque Alvorada, CEP: 65.915-638, na cidade de Imperatriz – MA. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial **DZN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 155, Edifício Aracati Office, Sala 1709, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410, com inscrição no CNPJ sob nº 26.649.536/0001-26, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem por objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:47 SOB Nº 21600067952.
PROTOCOLO: 180009788 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800148733. NIRE: 21600067952.
DZN CONSTRUÇÕES EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo titular.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A Empresa iniciou suas atividades em 02/12/2016, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa será administrada pela titular **POLIANA GARCIA AVELINO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Único: A titular, **POLIANA GARCIA AVELINO**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

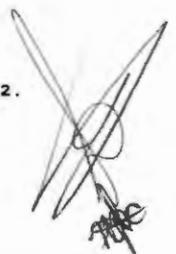
CLÁUSULA SEXTA. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:47 SOB Nº 21600067952.
PROTOCOLO: 180009788 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800148733. NIRE: 21600067952.
DZN CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

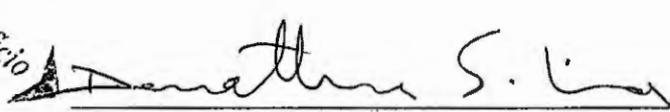
Parágrafo Único - Fica facultado aos sócios, em nome da sociedade, constituir procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

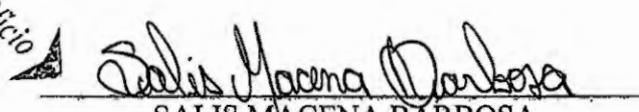
CLÁUSULA OITAVA. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

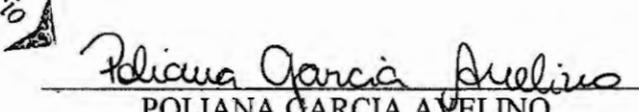
CLÁUSULA NONA. No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 03 de Janeiro de 2018.

6º Ofício

DEMOSTHENES SOUSA LIMA

6º Ofício

SALIS MACENA BARBOSA

6º Ofício

POLIANA GARCIA AVELINO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:47 SOB Nº 21600067952.
PROTOCOLO: 180009788 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800148733. NIRE: 21600067952.
DZN CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DZN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		Protocolo: MAC1800027098	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600067952	CNPJ 26.649.536/0001-26	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2016	Início de Atividade 02/12/2016
Endereço Completo Rua URBANO SANTOS, Nº 155, EDIF ARACATI OFFICE SALA 1709 CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65900-410			
Objeto Construção de edifícios Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de obras-de-arte especiais Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras de irrigação Construção de instalações esportivas e recreativas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Impermeabilização em obras de engenharia civil Serviços de pintura de edifícios em geral Obras de fundações Administração de obras Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Perfuração e construção de poços de água Serviços de arquitetura Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodésia Atividades de estudos geológicos Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de andaimes Serviços de assistência social sem alojamento			
Capital R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) Capital Integralizado R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome POLIANA GARCIA AVELINO	CPF 618.741.163-34	Administrador S	Início do Mandato 06/12/2017
Dados do Administrador Nome POLIANA GARCIA AVELINO	CPF 618.741.163-34	Início do Mandato 06/12/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 16/01/2018	Número 20180009788	Ato/Eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2018, às 14:11:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código DPMOXS1E.



MAC1800027098



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

(Handwritten signatures)

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 – CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A **DZN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito público privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 26.649.536/0001-26, sediada na Rua Urbano Santos, n.º 155, Sala 1709, Edifício Aracati Office, Centro, CEP 65.900-410, Imperatriz/MA., por intermédio da sua representante legal a Sra. **POLIANA GARCIA AVELINO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 618.741.163-34 e RG n.º RG Nº 25393094-4 SSP-MA., **DECLARA**, sob as penas da Lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **MICRO EMPRESA** e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buritirana - Ma, 20 de Junho de 2018

Poliana Garcia Avelino
DZN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
Poliana Garcia Avelino
RG Nº 25393094-4 SSP-MA
Proprietária



TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018 – CPL

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

DEMOSTHENES SOUSA LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 777.798.513-20, nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, casado em Comunhão Parcial, nascido em 06/08/1977, engenheiro, Registro Profissional 7350 CREA - MA, residente e domiciliado na Rua 04, S/N, Condomínio Terra Ville, Casa 08, Vila Ipiranga, Imperatriz - MA, CEP 65.908-063, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **DSL ENGENHARIA EIRELI**.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na Rua Urbano Santos, Nº 482, Edifício Aracati Office, Sala 1709, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:
7112-0/00 Serviços de engenharia
7111-1/00 Serviços de arquitetura

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

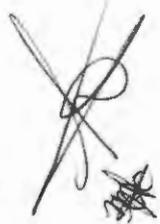
CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 12:20 SOB Nº 21600045959.
PROTOCOLO: 160852145 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602732130. NIRE: 21600045959.
DSL ENGENHARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

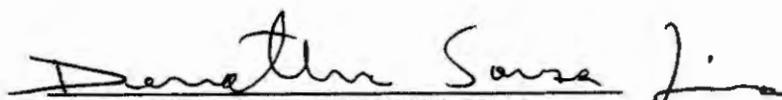
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **DEMOSTHENES SOUSA LIMA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Imperatriz - Ma, 30 de Novembro de 2016.


DEMOSTHENES SOUSA LIMA

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 12:20 SOB Nº 21600045959.
PROTOCOLO: 160852145 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602732130. NIRE: 21600045959.
DSL ENGENHARIA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DE
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
DSL ENGENHARIA EIRELI – ME
CNPJ: 26.649.536/0001-26**

228
CPL

DEMOSTHENES SOUSA LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 777.798.513-20, nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, casado em Comunhão Parcial, nascido em 06/08/1977, engenheiro, Registro Profissional 7350 CREA – MA, residente e domiciliado na Rua 04, S/N, Condomínio Terra Ville, Casa 08, Vila Ipiranga, Imperatriz - MA, CEP 65.908-063, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DSL ENGENHARIA EIRELI – ME**, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 482, Edifício Aracati Office, Sala 1709, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600045959, inscrita no CNPJ sob nº 26.649.536/0001-26 ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **SALIS MACENA BARBOSA** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/11/1994, natural de Imperatriz - MA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 993.899.323-00, Registro de identidade nº 017782992001-0, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, Nº 9, Vila Vitória, Imperatriz - MA, CEP 65.918-003, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMERA. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **DZN CONSTRUÇÕES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. É nesta data alterado o valor do capital da empresa passando de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), sendo o aumento de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, ora transformada, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), dividido em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada, ora constituída.

Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada.

DEMOSTHENES SOUSA LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 777.798.513-20, nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, casado em Comunhão Parcial, nascido em 06/08/1977, engenheiro, Registro Profissional 7350 CREA – MA, residente e domiciliado na Rua 04, S/N, Condomínio Terra Ville, Casa 08, Vila Ipiranga, Imperatriz - MA, CEP 65.908-063, e;

SALIS MACENA BARBOSA brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/11/1994, natural de Imperatriz - MA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 993.899.323-00, Registro de

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 16:35 SOB Nº 21200981215.
PROTOCOLO: 171236459 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704368657. NIRE: 21200981215.
DZN CONSTRUÇÕES LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 10/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

229
Nº 10
CPL

identidade nº 017782992001-0, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, Nº 9, Vila Vitória, Imperatriz - MA, CEP 65.918-003

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de **DZN CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e domicílio na Rua Urbano Santos, Nº 482, Edifício Aracati Office, Sala 1709, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da empresa de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada quota, dividido entre os sócios, **DEMOSTHENES SOUSA LIMA** com R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) dividido em 47.000 (quarenta e sete mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, e **SALIS MACENA BARBOSA** com R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) dividido em 47.000 (quarenta e sete mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

Sócios	Quotas	% Capital	Valor R\$
DEMOSTHENES SOUSA LIMA	47.000	50	47.000,00
SALIS MACENA BARBOSA	47.000	50	47.000,00
TOTAL	94.000	100	94.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem por objeto social:

7112-0/00 Serviços de engenharia

7111-1/00 Serviços de arquitetura

CLÁUSULA QUARTA. A Empresa iniciou suas atividades em 02/12/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá a **DEMOSTHENES SOUSA LIMA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 16:35 SOB Nº 21200981215.
PROTOCOLO: 171236459 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704368657. NIRE: 21200981215.
DZN CONSTRUÇÕES LTDA ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 10/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Fica facultado aos sócios, em nome da sociedade, constituir procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

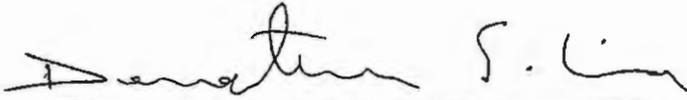
CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

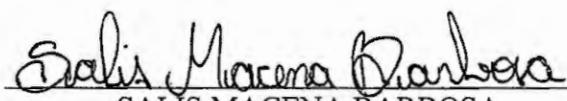
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz – MA, 01 de Novembro de 2017.



DEMOSTHENES SOUSA LIMA



SALIS MACENA BARBOSA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 16:35 SOB Nº 21200981215.
PROTOCOLO: 171236459 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704368657. NIRE: 21200981215.
DZN CONSTRUÇÕES LTDA ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 10/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

231
CPL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA E
CONSOLIDAÇÃO
DZN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 26.649.536/0001-26**

DEMOSTHENES SOUSA LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 777.798.513-20, nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, casado em Comunhão Parcial, nascido em 06/08/1977, engenheiro, Registro Profissional 7350 CREA - MA, residente e domiciliado na Rua 04, S/N, Condomínio Terra Ville, Casa 08, Vila Ipiranga, Imperatriz - MA, CEP 65.908-063, e;

SALIS MACENA BARBOSA brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/11/1994, natural de Imperatriz - MA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 993.899.323-00, Registro de identidade nº 017782992001-0, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, Nº 9, Vila Vitória, Imperatriz - MA, CEP 65.918-003.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DZN CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200981215, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 482, Edifício Aracati Office, Sala 1709, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 26.649.536/0001-26, resolvem alterar e consolidar o contrato social nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMERA. Fica admitida na sociedade **POLIANA GARCIA AVELINO**, brasileira, casada em Comunhão Parcial, empresária, nascida em 06/04/1976, natural de São Luis - MA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 618.741.163-34, Registro de identidade nº 25393094-4 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Piracicaba, Nº 15 - Parque Alvorada, CEP: 65.915-638, na cidade de Imperatriz - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital Social que antes era de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) divididos em 174.000 (cento e setenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), aumento este procedido da seguinte forma a saber:

A sócia ora admitida **POLIANA GARCIA AVELINO**, subscreve e integraliza neste ato, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), provenientes da incorporação de UM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO TORO FREEDOM AT, ANO/MODELO 2017/2018, PLACA POLICIAL FIL9903, CHASSI 98822611XJKB66128, RENAVAN 01135858087, totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames.

CLÁUSULA TERCEIRA. Após o aumento procedido na cláusula anterior, o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 12:51 SOB Nº 20171267761.
PROTOCOLO: 171267761 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704827368. NIRE: 21200981215.
DZN CONSTRUÇÕES LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Sócios	Quotas	% Capital	Valor R\$
DEMOSTHENES SOUSA LIMA	47.000	27,01	47.000,00
SALIS MACENA BARBOSA	47.000	27,01	47.000,00
POLIANA GARCIA AVELINO	80.000	45,98	80.000,00
TOTAL	174.000	100	174.000,00

CLÁUSULA QUARTA. O endereço da empresa passa a ser na Rua Urbano Santos, Nº 155, Edifício Aracati Office, Sala 1709, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410.

CLÁUSULA QUINTA. O objeto social da empresa passa a ser:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 12:51 SOB Nº 20171267761.
 PROTOCOLO: 171267761 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704827368. NIRE: 21200981215.
 DZN CONSTRUÇÕES LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa será exercida pela sócia **POLIANA GARCIA AVELINO**, com os poderes e atribuições de Sócia - Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Em decorrência das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **DZN CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 155, Edifício Aracati Office, Sala 1709, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410, com inscrição no CNPJ sob nº 26.649.536/0001-26, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200981215, com arquivamento em 02/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem por objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redés de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 12:51 SOB Nº 20171267761.
 PROTOCOLO: 171267761 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704827368. NIRE: 21200981215.
 DZN CONSTRUÇÕES LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/12/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

239
CPL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital da sociedade totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	% Capital	Valor R\$
DEMOSTHENES SOUSA LIMA	47.000	27,01	47.000,00
SALIS MACENA BARBOSA	47.000	27,01	47.000,00
POLIANA GARCIA AVELINO	80.000	45,98	80.000,00
TOTAL	174.000	100	174.000,00

CLÁUSULA QUARTA. A Empresa iniciou suas atividades em 02/12/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa é exercida pela sócia **POLIANA GARCIA AVELINO**, com os poderes e atribuições de Sócia - Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 12:51 SOB Nº 20171267761.
 PROTOCOLO: 171267761 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704827368. NIRE: 21200981215.
 DZN CONSTRUÇÕES LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/12/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br



235
CPL

CLÁUSULA NONA. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Fica facultado aos sócios, em nome da sociedade, constituir procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

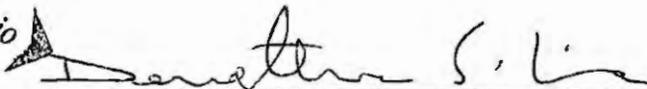
CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

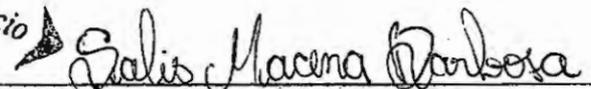
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

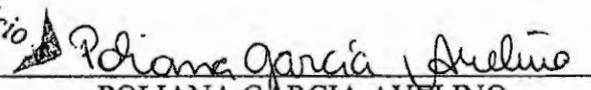
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 06 de Dezembro de 2017.

6º Ofício

DEMOSTHENES SOUSA LIMA

6º Ofício

SALIS MACENA BARBOSA

6º Ofício

POLIANA GARCIA AVELINO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 12:51 SOB Nº 20171267761.
PROTOCOLO: 171267761 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704827368. NIRE: 21200981215.
DZN CONSTRUÇÕES LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



236
CPL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

DZN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 26.649.536/0001-26
NIRE: 21200981215

DEMOSTHENES SOUSA LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 777.798.513-20, nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, casado em Comunhão Parcial, nascido em 06/08/1977, engenheiro, Registro Profissional 7350 CREA - MA, residente e domiciliado na Rua 04, S/N, Condomínio Terra Ville, Casa 08, Vila Ipiranga, Imperatriz - MA, CEP 65.908-063, e;

SALIS MACENA BARBOSA brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/11/1994, natural de Imperatriz - MA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 993.899.323-00, Registro de identidade nº 01778299200I-0 SSP - MA, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, Nº 9, Vila Vitória, Imperatriz - MA, CEP 65.918-003.

POLIANA GARCIA AVELINO, brasileira, casada em Comunhão Parcial, empresária, nascida em 06/04/1976, natural de São Luis - MA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 618.741.163-34, Registro de identidade nº 25393094-4 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Piracicaba, Nº 15 - Parque Alvorada, CEP: 65.915-638, na cidade de Imperatriz - MA.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DZN CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200981215, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 155, Edifício Aracati Office, Sala 1709, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 26.649.536/0001-26. Resolvem alterar e transformar a Empresa: **DZN CONSTRUÇÕES LTDA - ME** para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerà, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMERA. Retira-se da sociedade o sócio **DEMOSTHENES SOUSA LIMA**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 47.000 (quarenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), transferindo à sócia, **POLIANA GARCIA AVELINO**, acima qualificada, o montante de 47.000 (quarenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil) reais. E retira-se da sociedade o sócio **SALIS MACENA BARBOSA**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 47.000 (quarenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), transferindo à sócia, **POLIANA GARCIA AVELINO**, acima qualificada, o montante de 47.000 (quarenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil) reais, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:47 SOB Nº 21600067952.
PROTOCOLO: 180009788 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800148733. NIRE: 21600067952.
DZN CONSTRUÇÕES EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **DZN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, e nome fantasia de **DZN CONSTRUÇÕES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social da empresa no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, passa a constituir, nesta data, o capital social da empresa **DZN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

POLIANA GARCIA AVELINO, brasileira, casada em Comunhão Parcial, empresária, nascida em 06/04/1976, natural de São Luis – MA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 618.741.163-34, Registro de identidade nº 25393094-4 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua Piracicaba, Nº 15 – Parque Alvorada, CEP: 65.915-638, na cidade de Imperatriz – MA. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial **DZN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 155, Edifício Aracati Office, Sala 1709, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410, com inscrição no CNPJ sob nº 26.649.536/0001-26, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem por objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:47 SOB Nº 21600067952.
 PROTOCOLO: 180009788 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800148733. NIRE: 21600067952.
 DZN CONSTRUÇÕES EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo titular.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A Empresa iniciou suas atividades em 02/12/2016, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa será administrada pela titular **POLIANA GARCIA AVELINO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Único: A titular, **POLIANA GARCIA AVELINO**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:47 SOB Nº 21600067952.
 PROTOCOLO: 180009788 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800148733. NIRE: 21600067952.
 DZN CONSTRUÇÕES EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/01/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

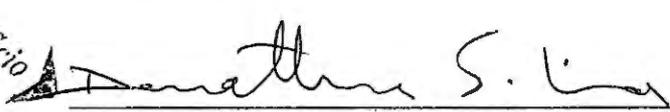
Parágrafo Único - Fica facultado aos sócios, em nome da sociedade, constituir procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

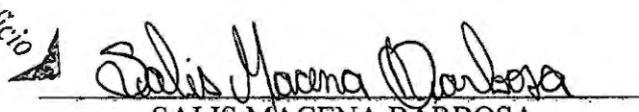
CLÁUSULA OITAVA. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

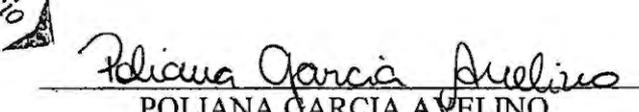
CLÁUSULA NONA. No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

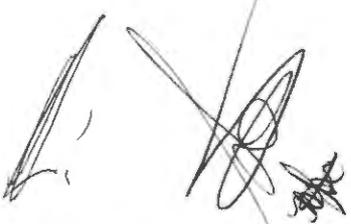
Imperatriz - MA, 03 de Janeiro de 2018.

6º Ofício 
DEMOSTHENES SOUSA LIMA

6º Ofício 
SALIS MACENA BARBOSA

6º Ofício 
POLIANA GARCIA AVELINO

 **JUCEMA**


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:47 SOB Nº 21600067952.
PROTOCOLO: 180009788 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800148733. NIRE: 21600067952.
DZN CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

240
CPL

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.649.536/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2016
NOME EMPRESARIAL DZN CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DZN CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R URBANO SANTOS	NÚMERO 155	COMPLEMENTO EDIF ARACATI OFFICE SALA 1709
CEP 65.900-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO DZNCONSTRUCOES@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 8168-0100		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

*****	*****
-------	-------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/06/2018** às **11:47:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

242
Nº 15
CPL

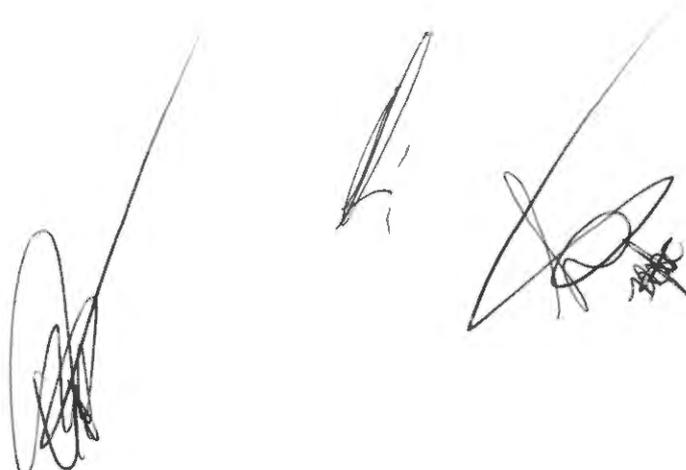
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2016
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.649.536/0001-26				
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL DZN CONSTRUÇÕES EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)				
LOGRADOURO R URBANO SANTOS	NÚMERO 155	COMPLEMENTO EDIF ARACATI OFFICE SALA 1709		
CEP 65.900-410	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DZNCONSTRUÇÕES@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8168-0100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/06/2018 às 11:47:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/06/2018





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: **DZN CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **26.649.536/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:01 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: **D6D8.B8B9.F9F4.AFAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029803/18

Data da Certidão: 27/04/2018 08:16:43

CPF/CNPJ 26649536000126 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/08/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/04/2018 08:16:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022270/18

Data da Certidão: 27/04/2018 08:17:51

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26649536000126

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/08/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/04/2018 08:17:51



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2018 / 009760

Nº de Controle da Autenticidade
594.502.543.423

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 26.649.536/0001-26		Nome do Contribuinte DZN CONSTRUÇÕES EIRELI			
Endereço RUA URBANO SANTOS		Número 155	Apto/Sala	Bloco	Complemento EDIF. ARACATI OFFICE; SALA
Bairro CENTRO	CEP 65900000	Cidade IMPERATRIZ			UF MA
Atividade Principal 4120400 - Construção de edifícios					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 96342-9

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

- 7111100 - Serviços de arquitetura
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
- 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222702 - Obras de irrigação
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391600 - Obras de fundações
- 4399101 - Administração de obras
- 4399103 - Obras de alvenaria
- 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119702 - Atividades de estudos geológicos
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732202 - Aluguel de andaimes
- 8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento



247
Nº 715
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2018 / 009760

Nº de Controle da Autenticidade
594.502.543.423

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº01, de 19 de dezembro de 2003. (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade Sistema.

Certidão emitida gratuitamente em 18/06/2018 08:45:42

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26649536/0001-26
Razão Social: DSL ENGENHARIA EIRELI ME
Endereço: RUA URBANO SANTOS / CENTRO / / / 65900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

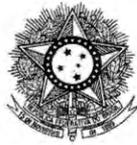
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053021393496837448

Informação obtida em 15/06/2018, às 11:55:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DZN CONSTRUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.649.536/0001-26

Certidão nº: 151933361/2018

Expedição: 15/06/2018, às 11:57:46

Validade: 11/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DZN CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.649.536/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Folha: 1 / 3
 Usuário: reginam
 Data/Hora: 14/06/2018 10:45:30

250
 14/06/2018
 10:45:30

RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social DZN CONSTRUÇÕES EIRELI		Inscrição Municipal 96342-9	CPF/CNPJ 26.649.536/0001-26
Nome Fantasia DZN CONSTRUÇÕES		Inscrição Anterior	Cód. Contribuinte / Pessoa 1013381 / 7585625
Tipo Inscrição		N.º Identidade	Situação cadastral Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo		Data Início: 02/12/2016	Data Baixa:
Situação Detalhada Ativo		Origem inscrição	Simplex Nacional Não
Profissão/Atividade 44545 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		Nº Placa	Nº Praça
Natureza Jurídica (Antiga)		Insc. Junta Comercial 21200981215	Data Insc. Junta 02/12/2016
Grupo da Natureza Jurídica Entidades Empresariais		Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	
Exigibilidade Tributária PREST. SERVIÇOS - LOC. NO MUNICÍPIO		Processo do Alvará 2017/011338 646	Número do Alvará 2018/000023
Situação do Alvará 1ª via	Tipo do Alvará Alvará de Funcionamento	Tipo Recolhimento	Autônomo localizado Não
Contribuinte Estimado Não	Qtde de Equipamentos 0	Valor Taxa Licença (R\$)	Alíquota Taxa
Área (m²)	Qtde de Empregados	Receita Bruta (R\$)	Capital Social 94.000,00
Tipo Devolução		Liberação Carnê	
Desc. Devolução		Último Carnê Não Postado	Carnê Devolvido Não

ENDEREÇO

Código 0006	Logradouro RUA URBANO SANTOS 155	Complemento EDIF. ARACATI OFFICE;	Bloco	Apto/Sala
Código 026	Bairro CENTRO	C.E.P. 65900000	Município/UF IMPERATRIZ	
Telefones:				

DADOS DO CONTADOR

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador				
Endereço Nº, CEP	Complemento EDIF. ARACATI	Lote	Quadra	Cidade	UF

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Seção 4	SERVÍCIOS
Grupo 45	PREP DO TERRENO-CONST
Atividade CNAE 45	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Classificação Fiscal 06	PREST. SERVIÇOS - LOC. NO MUNICÍPIO

[Handwritten signatures and marks]

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Código Cnae	Atividade Cnae	Atividade
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções	
4222-7/02	Obras de irrigação	
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
4313-4/00	Obras de terraplenagem	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	
4391-6/00	Obras de fundações	
4399-1/01	Administração de obras	
4399-1/03	Obras de alvenaria	
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e	
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto	
7732-2/02	Aluguel de andaimes	
8900-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	



OBSERVAÇÕES

Nº do Processo	Data do Processo	Referência	Usuário
2017/011338	18/12/2017	CAMOB	vanessa
Descrição			
2018/002635	21/03/2018	ALTERAÇÃO	rayanne
Descrição			
alterado conforme documentação anexada ao processo.			

PROCESSOS

Nº Processo	Cod. Unid.	Data Abertura	Assunto	Situação Atual
2018/001323	646	22/02/2018	PROCESSOS DIVERSOS	Ativo
Histórico do Processo:		Data Histórico	Situação	Observação
		22/02/2018	Ativo	Abertura do Processo!
Tramitações do Processo:		Data Tramitação	Setor	Observação
		22/02/2018	DIAF - Divisão de Auditoria e	SOCIEDADE ALTERAÇÃO DE
		23/02/2018	Protocolo Geral	ENCAMINHADO A FISCALIZAÇÃO (ROGERIO)
		23/02/2018	OUTROS	PROCESSO ENCAMINHADO PARA A FISCAL VANESSA
		27/02/2018	DIAF - Divisão de Auditoria e	Pendente. Falta a alteração contratual da empresa que trata da mudança de atividade.
2018/002635	646	21/03/2018	PROCESSOS DIVERSOS	Defesa Deferida
Histórico do Processo:		Data Histórico	Situação	Observação
		21/03/2018	Ativo	Abertura do Processo!
		22/05/2018	Defesa Deferida	CICA ARQUIVADO LETRA (D) 2018.
Tramitações do Processo:		Data Tramitação	Setor	Observação
		21/03/2018	DIAF - Divisão de Auditoria e	DE SOCIEDEDE E ATIVIDADE ALTERAÇÃO

252
 CPL

22/03/2018 Protocolo Geral ENCAMINHADO SEOTR FISCALIZAÇÃO (VALDIRENE)
 22/03/2018 OUTROS PROCESSO ENCAMINHADO PARA O CADASTRO
 06/04/2018 SEAF - Seção de Alvará de alterado e encaminhado ao setor de alvará.

BAIXAS DE OUTRAS RECEITAS

Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Total	Controle	Seq.
2017/00269482	01	04/01/2018	2127	624,08	0,00	0,00	0,00	624,08	04/104/801	000157
Observações: 2018/01		TFL 2017 Referente a : 201701	Receita: TFL - Taxa de Funcionamento e Localização							
2018/00000783	01	17/01/2018	2127	392,32	0,00	0,00	0,00	392,32	17/104/802	000172
Observações: 2018/01		Lancamento da TFL. Com Desconto de 20.00% sobre a TFL.	Receita: TFL - Taxa de Funcionamento e Localização							

SÓCIOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ / CPF	Nome / Razão Social	Endereço	Cargo	Cargo Antigo
61874116334	POLIANA GARCIA AVELINO	Nº 65900400, IMPERATRIZ, MA	Sócio-Administrador	

RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUINTE

CNPJ / CPF	Nome / Razão Social	Endereço	Cargo
61874116334	POLIANA GARCIA AVELINO	Nº 65900400, IMPERATRIZ, MA	Administrador

Observação:

/ 0,00

CRÉDITOS MERCANTIS

Crédito	Número do Processo	Data Compensação
/		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



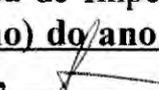
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCHA ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

253
CPL

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

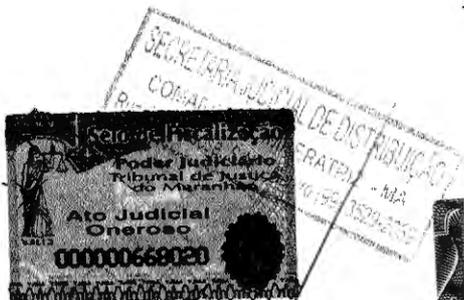
CERTIDÃO

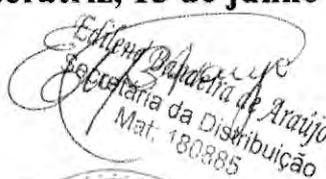
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **15/06/2018 às 11h04**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **DZN CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **26.649.536/0001-26**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé**. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **15 (quinze) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, , Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 15 de junho de 2018




Edilene Bandeira de Araújo
Secretaria da Distribuição
Mat. 180885

CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé
Imperatriz - MA, 18 de junho de 2018.

Idelevania Teixeira Marinho - Escrevente



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

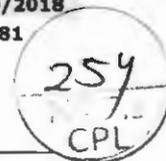
Nº 799538/2018

Emissão: 27/04/2018

Validade: 24/10/2018

Chave: YWZ81

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DZN CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 26.649.536/0001-26

Registro: 000538496-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 174.000,00

Data do Capital: 18/01/2018

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTACOS E REDES DE DISTRIBUIÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAMENTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; LOCOMOÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE EU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA URBANO SANTOS, 482, EDIF ARACATI OFFICE SALA 1709, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65900410

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 18/01/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538661DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: RANYELLE RICARDO SANTOS

Registro: 110823268-0

CPF: 015.398.663-86

Data Início: 25/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELTON ROBSON SODRE MENEZES

Registro: 110635215-7



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 799538/2018

Emissão: 27/04/2018

Validade: 24/10/2018

Chave: YWZ81

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 946.899.703-00

Data Início: 18/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: POLIANA GARCIA AVELINO

CPF: 618.741.163-34

Função: EEMPRESARIA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

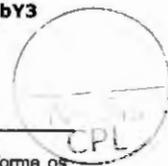
Nº 799465/2018

Emissão: 25/04/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: 41bY3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RANYELLE RICARDO SANTOS

Registro: 110823268-0

CPF: 015.398.663-86

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/04/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Data de Formação: 15/01/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DZN CONSTRUCOES EIRELI-ME

Registro: 000538496-6

CNPJ: 26.649.536/0001-26

Data Início: 25/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: WLLISSES DE CASTRO JORGE - ME

Registro: 000538662-4

CNPJ: 26.014.967/0001-16

Data Início: 01/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

236
CPL

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
110823268-0

Nome
RANYELLE RICARDO SANTOS

Filiação
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
ANGELA MARIA RICARDO SANTOS

C.P.F. Documento de identidade Tipo Sang.
015.398.653-86 1160036990 SSP MA O+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
14/03/1985 IMPERATRIZ MA BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-MA 11/09/2012 01/04/2012

Ass. Presidente
Almo por documento falso. Registro no Crea
9596D MA

VERBO ELEITOS



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
010820428

Este é um Documento de Identidade e tem Fe Pública (2º do art. 58 da Lei nº 5784 de 24/12/06 e Lei nº 8286 de 07/06/75)

CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi
apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 11 de maio de 2018.

[Signature]

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado
Rua Urbano Santos, 155, Anacel Office - Térreo - Centro | Cep: 65000-410 | F: (99) 3523-2171 | atendimento@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
08883384805
AUTENTICAÇÃO

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

**ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170141503**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RANYELLE RICARDO SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 110823268-0

2. Dados do Contrato

Contratante: **DZN CONSTRUÇOES LTDA**

CPF/CNPJ: 26.649.536/0001-26

RUA URBANO SANTOS

Nº: 482

Complemento: **SALA 1709, ARACATY OFFICE**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: 65900410

País: **Brasil**

Telefone: (99) 99139-0370

Email: **ds18@hotmail.com**

Contrato: **001/2017**

Valor: **R\$ 5.622,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **DZN CONSTRUÇOES LTDA**

RUA URBANO SANTOS

Nº: 482

Complemento: **SALA 1709, ARACATY OFFICE**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: 65900410

Data de início: **01/12/2017**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA QUALIDADE DE RESPONSAVEL TECNICO PELA PESSOA JURIDICA COM CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

RANYELLE RICARDO SANTOS - CPF: 015.398.663-86

DZN CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 26.649.536/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **04/12/2017**

Nosso Número: **8301141499**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	10:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	10:00:00	12:00:00		



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

800176/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RANYELLE RICARDO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

258
CPL

Profissional: **RANYELLE RICARDO SANTOS**
Registro: **1108232680** RNP: **1108232680**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180174794** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2018 Baixada em: 10/05/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **FG3 CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ: **14.805.183/0001-27**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 01
Complemento: QD. 36, LOJA 12, SHOPPING DO AUTOMOVEL Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071971
Contrato: 25/2016 Celebrado em: 14/10/2016
Valor do contrato: R\$ 2.135.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA B Nº: S/N
Complemento: PARTE DAS GLEBAS 7 E 14, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL Bairro: SANTA INÊS
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: 14/10/2016 Previsão de término: 14/10/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: FG3 CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 14.805.183/0001-27

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 3891.80 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0203 - PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 13000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0418 - GALERIA PLUVIAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 507.74 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 3891.80 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 3891.80 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 761.61 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 253.87 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 20 - EXECUCAO E PROJETO 10.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 507.74 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 507.74 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE 20 - EXECUCAO E PROJETO 9760.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0120 - TUBULACAO TELEFONICA PREDIAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 3891.80 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 3891.80 metro quadrado; 2 - ASSISTENCIA ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE CONDOMÍNIO EM ÁREA URBANA, DENOMINADA DE "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA MONTREAL", COM FRENTE PARA RUA B, S/N, PARTES DAS GLEBAS 7 E 14, BAIRRO SANTA INÊS, COM ÁREA TOTAL DE 13.000,00M², COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA POR UNIDADE RESIDENCIAL DE 63,80M², COM 3.240,00M² DE ÁREA TOTAL DE USO COMUM. COM 9.760,00M² (DIVIDIDA EM 61 LOTES, DENOMINADOS DE UNIDADES AUTÔNOMAS) DE ÁREA TOTAL PRIVATIVA, COM ACESSIBILIDADE EM TODAS AS UH's, ATENDENDO A NBR 9050, SENDO DIVIDIDO, COM A AVENIDA MONTREAL, EM 02 NOVAS QUADRAS ASSIM DENOMINADAS: 01 E 02. COM 253,87 METROS LINEARES DE RUA COM 8,00 METROS DE LARGURA FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 2.030,96M² DE ARRUIAMENTO E 761,61M² DE PAVIMENTACAO EM CONCRETO (CALÇADAS), SENDO DOS DOIS LADOS DA RUA COM LARGURA DE 1,50M E 507,74 METROS DE COMPRIMENTO TOTAL DAS CALÇADAS, 507,74 METROS LINEARES DE MEIO FIO E 507,74 METROS LINEARES DE SARJETA, INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, ELÉTRICA, CAPITAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DA RUA EM PARALELEPIPEDOS (PISO INTERTRAVADO), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) COM CAPACIDADE DE ATENDER A TODAS AS UNIDADES RESIDENCIAIS E DE ÁREA COMUM DO CONDOMÍNIO.

Número da ART: **MA20180174824** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2018 Baixada em: 10/05/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **FG3 CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ: **14.805.183/0001-27**
Endereço do contratante: RUA B Nº: S/N
Complemento: Parte das Glebas 07 e 14 Bairro: Santa Inês
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Contrato: 25/2016 Celebrado em: 29/08/2013
Valor do contrato: R\$ 800.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/05/2018, às 09:55.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

800176/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: RUA B

Complemento: PARTE DAS GLEBAS 7 E 14, RESIDENCIAL VILLA REAL
CONDOMÍNIO

Cidade: IMPERATRIZ

Data de início: 29/08/2013

Previsão de término: 14/10/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: FG3 CONSTRUTORA LTDA

Nº: S/N

Bairro: SANTA INÊS

UF: MA

CEP: 65900000

CPF/CNPJ: 14.805.183/0001-27



Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 3777.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0203 - PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 12677.75 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0418 - GALERIA PLUVIAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 507.12 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 3777.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 3777.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 760.68 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 253.56 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 20 - EXECUCAO E PROJETO 10.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 507.12 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 507.12 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE 20 - EXECUCAO E PROJETO 9540.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0120 - TUBULACAO TELEFONICA PREDIAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 3777.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 3777.00 metro quadrado; 2 - ASSISTENCIA ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR EM ÁREA URBANA, DENOMINADA DE "RESIDENCIAL VILLA REAL CONDOMÍNIO", COM FRENTE PARA RUA B, S/N, PARTES DAS GLEBAS 7 E 14, BAIRRO SANTA INÊS, COM ÁREA TOTAL DE 12.677,75M², COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA POR UNIDADE RESIDENCIAL DE 69,90M², COM 3.137,75M² DE ÁREA TOTAL DE USO COMUM, COM 9.540,00M² (DIVIDIDA EM 53 LOTES, DENOMINADOS DE UNIDADES AUTÔNOMAS) DE ÁREA TOTAL PRIVATIVA, ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO RESIDENCIAL 3.777,00M² INCLUINDO GUARITA E ÁREA DE LAZER, COM ACESSIBILIDADE EM TODAS AS UH's, ATENDENDO A NBR 9050, SENDO DIVIDIDO, COM A RUA DOS REIS, EM 02 NOVAS QUADRAS ASSIM DENOMINADAS: 01 E 02. COM 253,56 METROS LINEARES DE RUA COM 7,00 METROS DE LARGURA FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.774,92M² DE ARRUEAMENTO E 760,68M² DE PAVIMENTACAO EM CONCRETO (CALCADAS), SENDO DOS DOIS LADOS DA RUA COM LARGURA DE 1,50M E 507,74 METROS DE COMPRIMENTO TOTAL DAS CALCADAS, 507,74 METROS LINEARES DE MEIO FIO E 507,74 METROS LINEARES DE SARJETA, INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, ELÉTRICA, CAPITAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DA RUA EM PARALELEPIPEDOS (PISO INTERTRAVADO), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) COM CAPACIDADE DE ATENDER A TODAS AS UNIDADES RESIDENCIAIS E DE ÁREA COMUM DO CONDOMÍNIO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 800176/2018

11/05/2018, 09:53

cZdD9

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZdD9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/05/2018, às 09:55.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 – CPL



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ENGENHEIRO

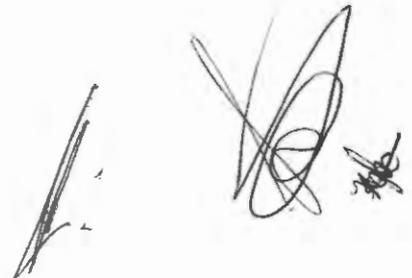
O signatário da presente, em nome da **DZN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.649.536/0001-26, sediada na Rua Urbano Santos, n.º 155, Sala 1709, Edifício Aracati Office, Centro, CEP 65.900-410, Imperatriz/MA., **DECLARA** que, eventualmente declarada vencedora do certame, o seu responsável técnico, o **Sr. Ranyelle Ricardo Santos**, engenheiro civil, portador do CPF n.º 015.398.663-86 e RG n.º RG Nº 1160036990 SSP-MA., devidamente inscrito no CREA n.º 110823268-0, participará da execução da obra, objeto da **TOMADA DE PREÇO n.º 003/2018 – CPL**.

Buritirana - Ma, 20 de Junho de 2018

Poliana Garcia Avelino
DZN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

Poliana Garcia Avelino
RG Nº 25393094-4 SSP-MA
Proprietária

Ranyelle Ricardo Santos
Ranyelle Ricardo Santos
CREA n.º 110823268-0
Responsável Técnico





TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – CPL

DECLARAÇÃO

A empresa **DZN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Urbano Santos, n.º 155, Sala 1709, Edifício Aracati Office, Centro, CEP 65.900-410, Imperatriz/MA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 26.649.536/0001-26, por intermédio da sua representante legal a Sra. **POLIANA GARCIA AVELINO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 618.741.163-34 e RG nº RG Nº 25393094-4 SSP-MA, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Buritirana - Ma, 20 de Junho de 2018



Poliana Garcia Avelino
DZN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
Poliana Garcia Avelino
RG Nº 25393094-4 SSP-MA
Proprietária



BALANÇO DE ABERTURA
CNPJ : 26.649.536/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200981215 EM 02/12/2016

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	Disponível	
1.1.1.01	Caixa	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	174.000,00
****	Caixa	174.000,00
***	Disponível	174.000,00
**	ATIVO CIRCULANTE	174.000,00
*	ATIVO	174.000,00

262

~~262~~

②

[Handwritten signature]

~~262~~

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 11:13 SOB Nº 20180002821.
PROTOCOLO: 180002821 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800036900. NIRE: 21200981215.
DZN CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

263
CPL

BALANÇO DE ABERTURA
CNPJ : 26.649.536/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200981215 EM 02/12/2016

2	PASSIVO	
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	Capital Social	
2.3.1.01	Capital Subscrito	
2.3.1.01.0001	Sócio Demosthenes Sousa Lima	47.000,00
2.3.1.01.0002	Sócio Sallis Macena Barbosa	47.000,00
2.3.1.01.0003	Sócia Poliana Garcia Avelino	80.000,00
****	Capital Subscrito	174.000,00
***	Capital Social	174.000,00
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	174.000,00
*	PASSIVO	174.000,00

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2017

Poliana Garcia Avelino

POLIANA GARCIA AVELINO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 618.741.163-34

Gilberto Jose Belin

GILBERTO JOSE BELIN
Contador CRC: 3595 O6 MA
CPF: 087.142.159-34

Gilberto Jose Belin
CONTADOR - CRC 3595 - MA.
CPF: nº 087.142.159/34

Folha 3

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 11:13 SOB Nº 20180002821.
PROTOCOLO: 180002821 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800036900. NIRE: 21200981215.
DZN CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

264
CPL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2018/00002225
Nome: GILBERTO JOSE BELIN CPF: 087.142.159-34
CRC/UF n.º MA-003595/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23.08.2018
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 087.142.159-34 Controle : 3562.3876.4190.4504

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 – CPL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A **DZN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito público privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 26.649.536/0001-26, sediada na Rua Urbano Santos, n.º 155, Sala 1709, Edifício Aracati Office, Centro, CEP 65.900-410, Imperatriz/MA., por intermédio da sua representante legal a **Sra. POLIANA GARCIA AVELINO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 618.741.163-34 e RG n.º 25393094-4 SSP-MA., **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32, da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 003/2018 – CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Buritirana - Ma, 20 de Junho de 2018


DZN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
Poliana Garcia Avelino
RG Nº 25393094-4 SSP-MA
Proprietária

